

CAVALEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 5921153/2 pelo servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, como fiscal do contrato nº 001/2021 – Belém Rio segurança. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor MARCUS VINICIUS FARIAS FERREIRA, matrícula nº 5946744/1 pela servidor KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 5946738/1, ocupante do cargo de gerente, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1038967

PORTARIA Nº 038/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 020/2022 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.860 de 09 de fevereiro de 2022, protocolo nº 758507;

RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição da servidora PATRÍCIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 55588559/6 pelo servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, como fiscal do contrato nº 002/2022 – Imperial Master Ltda. Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1 pela servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, matrícula nº 5941222/6, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1038972

PORTARIA Nº 039/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acerca do acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos e Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 057/2022 de 11 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.891 de 14 de março de 2022, protocolo nº 770598;

RESOLVE: Art. 1º - DETERMINAR a substituição do servidor RÔMULO MIRA CAVALEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 5921153/2 pelo servidor RENATO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 5946708/1, ocupante do cargo de Coordenador de núcleo, como fiscal do contrato nº 005/2022 – Moreira Godoy (água mineral). Art. 2º DETERMINAR a substituição do servidor ANDERSON LUIZ DE SOUZA CASTRO, matrícula nº 5949112/1 pela servidor KLUIVERT FONSECA ALCÂNTARA, matrícula nº 5946738/1, ocupante do cargo de gerente, como suplente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1038976

PORTARIA Nº 044 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Alberto Fernandes Melo – matrícula 5949869/1, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 008/2023, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a MIGUEL BENEDITO BARBOSA CARDOSO CPF N.º 392.465.902-87, cujo objeto é a a locação de imóvel situado na cidade de Mocajuba/PA, localizado na rua Nossa senhora do Carmo, nº 220 - Bairro Campina, com a finalidade de realização das atividades sociais da Fundação Parápaz. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta Portaria, será exercido pelo Suplente, – Leandro Henrique Costa Barros - matrícula 5906283/2.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 06 DE FEVEREIRO 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1039007

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 159/2024-DAF/SEPLAD, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2018326,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Id. Funcional nº. 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/03/2024 a 02/04/2024 (30 dias) e 02/05/2024 a 31/05/2024 (30 dias), referentes ao triênio de 10/08/1999 a 09/08/2002 (1ª e 2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1038874

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0150/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/132284 e, ainda, o Atestado Médico de 02/02/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 02/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1038558

PORTARIA Nº 0153/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/135221 e, ainda, o Atestado Médico de 05/12/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde à servidora IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Id. Funcional nº. 5146810/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 06/12/2023 a 19/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1038561

PORTARIA Nº 154/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/135639 e, ainda, o Laudo Médico Pericial nº. 111999;

R E S O L V E:

CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao servidor JOAO CLAUDIO VASCONCELOS GAMA, Id. Funcional nº. 57175306/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no período de 14/11/2023 a 12/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1038566